

Medida Provisória nº 1517, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01517 1996, CONCEDE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREÇO DO OLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS NACIONAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/10/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1517/1 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/10/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 10 PAG 11950.

15/10/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

17/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

TRAMITAÇÃO

12/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP FERNANDO GABEIRA E GILNEY VIANA, COMO TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA, CONFORME OF. 201 DA LIDERANÇA DO PV NA CAMARA DOS DEPUTADOS. (FL. 12).

11/09/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

10/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

10/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA: DEP ELISEU PADILHA 001. (FLS. 10 E 11). DCN 12 09 PAG 11355 E 11356.

04/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP FERNANDO GABEIRA E GILNEY VIANA, COMO MEMBROS TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA, CONFORME OF. 201 DA LIDERANÇA DO PT NA CAMARA DOS DEPUTADOS. DSF 11 09 PAG 15659.

04/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 05 09 PAG 15503. DCN 12 09 PAG 10466.

04/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 04 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 07 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 16 09, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 01 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

04/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - HUGO NAPOLEÃO E EDISON LOBÃO; PSDB - LUDIO COELHO; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; PT - EDUARDO SUPICY E SUPLENTES: PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - FRANCELINO PEREIRA E JOEL DE HOLLANDA; PSDB - CARLOS WILSON; PDT - DARCY RIBEIRO;

TRAMITAÇÃO

PT - LAURO CAMPOS E DEP - TITULARES: BLOCO (PFL/PTB) - CARLOS MAGNO E ROBERTO FONTES; BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PSC) WILSON BRANCO; BLOCO (PPB/PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - ANTONIO BALHMANN; PPS - SERGIO AROUCA; PV - FERNANDO GABEIRA E SUPLENTE: BLOCO (PFL/PTB) - JOSE CARLOS COUTINHO E PAULO BAUER; BLOCO (PMDB/PSD/PSL/PSC) - ELISEU PADILHA; BLOCO (PPB/PL) - GERSON PERES; PSDB - ADROALDO STRECK; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

04/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01517 1996. (PUBLICADA NO DOFC 02 09 PAG 17035).

02/09/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

19/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 14 A 18 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PT DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), PSDB DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1517/1996

Data: 30/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01517 1996, CONCEDE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREÇO DO OLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS NACIONAIS.